



Jaguaribe, 01 de outubro de 2018

Edição Nº: 2857



Decreto Municipal de N.º 973/2018, de 01 de Outubro de 2018.

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial e Ponto Facultativo no Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Francisco Benício Nogueira Diógenes, hoje dia 01 de outubro de 2018, e que seu corpo será velado nesta cidade de Jaguaribe/CE, e seu sepultamento igualmente será nesta cidade de Jaguaribe/CE em 02 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO que o falecido Senhor Francisco Benício Nogueira Diógenes, é sogro do atual Prefeito de Jaguaribe/CE, e portanto pai da primeira dama e Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Ana Patrícia Diógenes.

CONSIDERANDO que o falecido Senhor Francisco Benício Nogueira Diógenes, foi Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará entre os anos de 1967 a 1970, e que durante toda a sua vida prestou relevantes serviços ao Município e População Jaguaribana.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais e luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Jaguaribe no dia 02 de outubro de 2018, em homenagem ao Senhor Francisco Benício Nogueira

Ptaca Senador Fernandes Távora S/N - CENTRO - JAGUARIBE - CEARÁ CEP: 63475-000 - Fone: 0-XX-88-3522-1770 - CNPJ: 07.443.708/0001-66



Diógenes, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Palácio da Intendência e nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos servidores municipais da área da saúde, que atuam em regime de plantão, e que prestem serviços essenciais, e que exerçam suas atribuições funcionais no Hospital Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Art. 3º. A determinação de que trata o art. 1º deste Decreto não deverá afetar o funcionamento dos demais serviços essenciais, tais como: fornecimento de água e esgoto, socorros urgentes, limpeza pública, saúde, fiscalização e orientação de trânsito, ambulâncias, SAMU, e etc.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaguaribe – Ceará, 01 de Outubro de 2018.

José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro
Prefeito Municipal

*** **

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Aprova Proposta Orçamentária 2019, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.137/2013, de 11 de abril de 2013. RESOLVE: Art. 1º - Aprova Proposta Orçamentária 2019, Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Kédina Suédina da Silva Sousa Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social de Jaguaribe-CE.

*** **

Portaria nº 158, de 01 de outubro de 2018. Designar MANOELLA BENEVIDES LIMA SALDANHA, responsável pelas rotinas administrativas e financeiras de tesouraria da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Art. 1º. Designar MANOELLA BENEVIDES LIMA SALDANHA, como responsável pelas rotinas administrativas e financeiras de tesouraria para os quais são confiados os poderes: transferências bancárias; transferências entre contas para outros bancos como DOC E TED; emissão de assinaturas de cheques; abrir e movimentar contas de depósito e poupança; emitir cheques; autorizar cobranças; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos, requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; sustar/contrordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; cadastrar, alterar, desbloquear e efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber/passar recibo e dar quitação; liquidação de despesas; efetuar acordos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, para movimentação financeira das contas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará, ficando revogadas todas as disposições em contrário. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 156/2018, de 01 de outubro de 2018. Dispõe sobre redução de carga horária de servidor desta Prefeitura Municipal de Jaguaribe e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; CONSIDERANDO requerimento da servidora solicitando redução de carga horária de trabalho de 40 horas para 20 horas semanais; CONSIDERANDO a Lei nº 538/93, que no seu artigo 9º, parágrafo primeiro diz que ao ocupante de emprego cuja remuneração esteja vinculada à carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, optante por tempo inferior, será pago salário correspondente ao número de horas efetivamente trabalhadas; RESOLVE: Art. 1º. Conceder a servidora Sra. GECILDA ALVES PEIXOTO GUEDES, Visitadora Sanitária, matrícula 010644-5, redução de carga horária de trabalho, conforme solicitado pela mesma, de 40 horas para 20 horas semanais. Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 157/2018, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor; RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 1.116/13, de 03 de janeiro de 2013, MANOELLA BENEVIDES LIMA SALDANHA, para ocupar o cargo em Comissão de DIRETOR ESPECIAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NÍVEL CDA-I, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, ao 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 159/2018, de 01 de OUTUBRO de 2018. Dispõe sobre nomeação interina do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação (CPL), do Município de Jaguaribe, Estado do Ceará e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes



Jaguaribe, 01 de outubro de 2018

Edição Nº: 2857

Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** o afastamento da servidora **LEILANE KÉRCIA BARRETO SOARES**, ocupante do cargo em comissão de Pregoeira, que deverá se afastar das suas atividades laborais por um período de 15 dias, de 01.10.2018 à 15.10.2018, para usufruir suas férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018; **CONSIDERANDO** que as ações da referida comissão não podem ser interrompidas, ante a continuidade dos trabalhos ali desempenhados. **RESOLVE: Art. 1º. Designar**, interinamente, o servidor **RAFAEL PEIXOTO AMORIM**, juntamente com os servidores **Wagner Barros Serrano** e **Uiara Costa Silveira**, para atuarem como Equipe de Apoio nos trabalhos atinentes as licitações na modalidade pregão, no período de 01.10.2018 à 15.10.2018. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 01 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

ATO ADMINISTRATIVO Nº079/2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., Jose Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Lei Municipal, **RESOLVE:** Rescindir, em 01.10.2018, o Contrato nº 304/2018 de 07 de agosto de 2018 – da prestadora de serviço Sra. **Ethyanne Rozana da Silva Batista** do cargo de Professor de Educação Básica Simbologia PEB I Ref. 1 - Matrícula 132167-6 lotada na Secretaria de Educação e Cultura – SEDUC – Unidade de trabalho – EIEF Francisco V. Batista – Sítio Catolé – Nova Floresta - Jaguaribe-CE. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. **JOSE ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 162 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, **Antonia Lucivania Alves**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 066 de 07/02/2018, **Elis Cristina Pinheiro Peixoto**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 118.9 de 03/07/2018, **Francisco Jeronimo da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, **Jakline Dantas Alves**, Auxiliar de Serviços Gerais e **Maria Safira Peixoto Queiroz**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 338 de 06/11/2017. **Gizely de Lima Rosa**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 136.14 de 04/09/2018, **Israel Torres Barros**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 035 de 03/01/2018 e **Katia Maria de Freitas Teixeira Guedes**, Enfermeiro, constante da Portaria nº 079 de 05/04/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 162.1, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Planejamento da servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Planejamento da Professora, **Ethyanne Rozana da Silva Batista**, Matrícula nº 132167-6, constante da Portaria nº 259.10 de 02.08.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 162.2, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga Gratificação de Regência de Classe da Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da Gratificação de Regência de Classe da Professora, **Ethyanne Rozana da Silva Batista**, Matrícula nº 132167-6, constante da Portaria nº 259.11 de 02.08.2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2018. **José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 162.3, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Alexandrina de Lima Freire**, Atendente “A”, **Edivaneide Assis de Oliveira**, Auxiliar de Enfermagem e **Etelfleda Nogueira Diógenes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria nº 136.12, de 04/09/2018, **Antonia Leonice Vitor da Silva**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 125.6, de 02/08/2018, **Lianna de Alencar Mendonça**, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 136.11, de 04/09/2018, **Maria Lúbia Temoteo Carneiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 079.6, de 05/04/2018 e **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 091.10, de 03/05/2018. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 162.4, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Jacqueline Paiva Ribeiro**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 125, de 02.08.2018 e **Maria Madalena Ribeiro**, constante da Portaria nº 136.4, de 04.09.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 162.5, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço dos servidores, **Ana Lucia Freire da Silva**, Auxiliar de Serviços, constante da Portaria nº 184.6, de 03.02.2017, lotada na Secretaria de Planejamento e Gestão, e **Maria Safira Peixoto Queiroz**, constante da Portaria nº 338.8, de 06.11.2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 162.6, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Alcilene Almeida de Oliveira Lima**, (50%), Assistente Social, constante da Portaria Nº 035.9, de 03/01/2018, **Damião Paulo Vidal Pequeno**, (50%), Motorista, constante da Portaria Nº 125.9, de 02/08/2018, **Francisca Vanúbia Bezerra**, (50%), Auxiliar de Enfermagem, **Ivan Claudio Bastos Gomes**, (50%), Enfermeiro, constantes da Portaria Nº 136.15, de 04/09/2018 e **Jose Mauricio Barbosa Batista**, (100%), Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria Nº 294.6, de 03/10/2017, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Elias dos Santos Correia**, (50%), Operador de Trator de Pneu, constante da Portaria Nº 136.15, de 04/09/2018, lotados na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura e **Francisco Herlon de Freitas Guedes**, (50%), Agente Administrativo, constante da Portaria Nº 136.15, de 04/09/2018, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 01 de outubro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 162.7 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Conceder ao servidor Municipal, **Rogério da Silva Farias**, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 010465-5 na forma do Processo nº



Jaguaribe, 01 de outubro de 2018

Edição Nº: 2857

022/2018, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03(três) meses a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 165 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Edivanir Gomes Rodrigues, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010067-6 na forma do Processo nº 023/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01(um) mês a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 16 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 161 DE 01 DE OUTUBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Lucia Pereira da Silva, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010788-3 na forma do Processo nº 021/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe - Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 03(três) meses a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

Table with columns: REND., CLASSIF. ORÇAMENTARIA, NATUREZA, CREDITO (R\$), ANULACAO (R\$). Title: Decreto Orçamentário Nº 974, de 1 de Outubro de 2018. Includes sub-sections for Social Assistance, Economic Development, Education, Health, and Science & Technology.

Table with columns: REND., CLASSIF. ORÇAMENTARIA, NATUREZA, CREDITO (R\$). Title: Decreto Orçamentário Nº 974, de 1 de Outubro de 2018. Sub-section: Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências. Includes sections for Planning and Management, Education and Culture, City Infrastructure, Rural Development, and Health.

Table with columns: REND., CLASSIF. ORÇAMENTARIA, NATUREZA, CREDITO (R\$), ANULACAO (R\$). Title: Decreto Orçamentário Nº 974, de 1 de Outubro de 2018. Sub-section: Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências. Includes sections for Economic Development and Tourism, Sports, and Autonomous Services.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA



Jaguaribe, 01 de outubro de 2018

Edição Nº: 2857

*** **